



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO II Nº 004 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2014. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

PORTARIA.....	01
EXTRATOS DE CONTRATO.....	01

PORTARIA

Portaria nº 06 01 001/2014

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Carlos Costa e Silva, Secretário da Junta do Serviço Militar/058, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), a fazer face as despesas realizadas com estada em São Mateus para prestação de contas da Junta Militar.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Janeiro de 2014.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Gerenc. Financeiro Municipal.

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/25/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa L M S PINTO COMERCIO – ME .

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo- GLP, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/2013 e Decreto Municipal nº 03/2013 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de janeiro de 2014; com vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut.dos serviços Administ. da Sec. De Adm

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

12.122.0010 2.009 – Manut. E Funcion. Das Ativ. da Sec. De Educação

3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoas Jurídica

10.122.0035 2.036 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0048 2.060 – Manutenção e Funcionamento do FMAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, pelos Contratantes e Sr. Luiz Marcelo Silva Pinto, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de janeiro de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/047/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO - EPP.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Eventual aquisição de artigos de vestuário e complemento (cama, mesa e banho), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 154.425,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de janeiro de 2014 com vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec. de Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.009 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0021 2.030 – Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Mun. Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0048 2.060 – Manut. E Func. Das Atividades do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



04.122.0056 2.081 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0063 2.089 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0019 2.098 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Cultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Educação, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretária de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. Artemio Thadeu Pereira da Silva Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Municipal de Cultura e Turismo Sr. Dywly Ramonny Cavalcante Sousa, pelos contratantes e Sr. Raimundo Nonato Soares de Castro, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de janeiro de 2014.

Guilherme Antonio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor